



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 631 - CPOS/ECS/INBIO/UFMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelecer critérios para atribuição de vagas por docente para orientação de mestrandos e doutorandos.

**O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO**, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios complementares ao Regulamento Geral do PPGEC, para atribuição de vagas por docente para orientação de mestrandos e doutorandos.

Art. 2º O número de vagas para orientação será computado anualmente para cada docente.

Art. 3º A disponibilidade de vagas por docente será o valor do limite regulamentar subtraído do número de orientados matriculados até 31 de dezembro do ano anterior.

§1 – O limite para docentes permanentes não-exclusivos é de 6 alunos regulares mais 2 alunos estrangeiros; o limite para docentes colaboradores é de 2 alunos regulares mais 1 aluno estrangeiro; e o limite para docentes permanentes exclusivos é de 8 alunos regulares.

§2 – O limite de vagas por docente será de dois alunos por processo seletivo.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a resolução 607 de 31 de agosto de 2023.

MAURÍCIO DE ALMEIDA GOMES.



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Almeida Gomes, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 04/12/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4505874** e o código CRC **2D1E93D0**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001538/2023-73

SEI nº 4505874

